



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019 - SEJUV**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MINI ARENINHAS A SEREM CONSTRUÍDAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU, ROLDÃO E LAGOA GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., EM ANEXO.

Foi realizada Sessão Pública de licitação no dia **08/07/2019** às **09 horas** para recebimento dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e Envelopes "B" - Propostas de Preços, abertura dos Envelopes "A" e vistas nos documentos neles contidos. Sessão pública para análise e julgamento dos documentos de habilitação realizada no dia **31/07/2019, às 09 horas**. Foi realizada a abertura de prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento da habilitação no dia 01/08/2019, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Recurso Administrativo impetrado tempestivamente pela empresa R MEIRA ENGENHARIA EIRELI em 15/02/2019. Abertura do prazo para apresentação de contrarrazões em 12/01/2019, em conformidade com o art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Apresentou contrarrazões recursais tempestivamente a licitante LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Foi realizado o julgamento do recurso em 19/08/2019, onde foi ratificada a decisão proferida e negado o provimento do recurso, permanecendo a recorrente INABILITADA. Sessão pública para abertura, análise e julgamento das "**Propostas de Preços**" realizada no dia **21/08/2019, às 09 horas**. Após a declaração do julgamento das Propostas de Preços na Sessão não houve manifestação de interesse por parte das licitantes em impetrar recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas de preços, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, tendo sido consignado em ata às declarações de renúncia ao direito ao prazo referido recursal. Tudo de acordo com atas e demais documentos constantes dos autos desse processo licitatório.

**CONSIDERANDO QUE**, após a proclamação e divulgação do resultado da licitação, e, em havendo renúncia por parte das licitantes participantes do certame ao prazo recursal quanto ao julgamento das propostas de preços, estando todos de acordo com o resultado final da licitação, fica a autoridade competente legalmente amparada ante ao processo para adjudicar o objeto licitado à empresa vencedora do certame.

=====ADJUDICATÁRIO=====

**RAZÃO SOCIAL:** LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTA - ME, ESTABELECIDA NA RUA JOSÉ DAMASCENO, Nº 1577, CENTRO, IBICUITINGA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.795.751/0001-53.

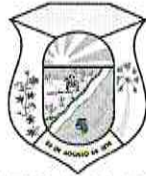
**REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ZAIRTON GIRÃO MAIA JÚNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 003.992.003-80.

VALOR DO ITEM I	R\$ 326.022,84	TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR DO ITEM II	R\$ 326.022,84	TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR DO ITEM III	R\$ 326.022,84	TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

=====

**VALOR GLOBAL R\$ 978.068,52 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

=====



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019-SEJUV**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 28 de Agosto de 2019

**ALEX SANDRO SARAIVA**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**